



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 219/2011 ,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

DENOMINA NOME DE RUA ATAIDE
PAULINO NA SEDE DO MUNICIPIO E
CACIMBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte
Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “ ATAÍDE PAULINO” a rua
projetada, localizada próximo ao Cemitério Público Municipal na sede do
Município de Cacimbas Paraiba.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a providenciar a placa relativa a identificação de que trata o
artigo anterior com o nome da Rua “ ATAÍDE PAULINO ” .

Art. 4.º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas – Estado
da Paraíba em 16 de Dezembro de 2011.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional